



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **180/2026**
Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **807/2026**

Aracaju, 28 de Abril de 2026

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade **INDICAÇÃO** com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada KITTY LIMA, aprovou a **INDICAÇÃO** Nº 186/2026, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **FÁBIO CRUZ MITIDIERI**, solicitando o envio de Projeto de Lei que altere a Lei nº 7.655, de 17 de Junho de 2013, para instituir isenção e alíquota diferenciada do IPVA para veículos automotores 100% elétricos no Estado de Sergipe.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320033003400310032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 05/05/2026 10:03

Checksum: **901A82FE3644DEF9A3DBC36FE11E7861A68B5C6FCEDE8F45E9C7AB7BBCFD4A75**

